



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
TRIBUNAL DE RECURSO

TERMOS DE AVISO

No. Ref: ^{CP/1/2023} 93.../2023

Título de Posto: Técnico Profissional- Departamento de Recrutamento e Formação	Instituição: Tribunal de Recurso
Grau : C	Métodos de seleção de caracter eliminatório:
Remuneração : \$ 343.00)	1. Avaliação Curricular
Subsídio de Transporte: (\$ 25.00)	2. Prova escrita de Conhecimento
Duração : Quadro Permanente	3. Entrevista Profissional
Número de Vaga : 1	
Tipo de Concurso : Público/Aberto	
Resposta – se ao / para	Chefe Departamento de Recrutamento e Formação

Tarefas e Responsabilidades:

- Proceder ao recrutamento do pessoal dos Tribunais segundo o quadro de pessoal aprovado ou diligenciar junto do órgão competente para o efeito;
- Participar na elaboração do quadro de pessoal em colaboração com os demais serviços dos Tribunais;
- Instruir os processos de transferência, requisição e destacamento de pessoal, bem como os pedidos de concessão de licença nos termos da lei;
- Assegurar o acolhimento de novos funcionários e promover as relações humanas internas;
- Promover e acompanhar a afetação de pessoal pelos serviços e unidades orgânicas, tendo em vista a racional distribuição dos efetivos;
- Desenvolver as estratégias e promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento profissionais dos recursos humanos, nomeadamente através da identificação das necessidades de formação;
- Elaborar o plano de formação anual para os funcionários, promovendo as respectivas inscrições e procedendo à avaliação dos resultados;
- Promover as diligências necessárias de modo a garantir a participação dos funcionários em ações de formação;
- Processar a obtenção e atualização dos cartões de identificação dos funcionários dos Tribunais;
- Assegurar a emissão de declarações e certidões referentes aos funcionários;
- Apresentar relatório anual das suas atividades

Requisitos de seleção:

1. Requisitos Obrigatório;

- Ser cidadão de Timor Leste
- Ter no mínimo 17 e no máximo 55 anos de idade
- Não ter sido condenado por crime doloso a que corresponde pena de prisão efectiva de 2 ou mais anos ou praticar dos actos deva ser considerado e manifestem incompatibilidade com o exercício de funções na Administração Pública
- Nunca ter sido demitido de uma instituição do Estado
- Estar pronto para viajar ou ser colocado em qualquer parte do território nacional e no exterior.
- Gozar de boa saúde e estar física e mentalmente capaz de realizar a função para a qual está a concorrer.



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
TRIBUNAL DE RECURSO

- g. Demonstra domínio das línguas oficiais Tétum e Português, Desejável as línguas de Inglês e Indonésio.

2. Requisitos Académica

- o Ter no mínimo Bacharelato na área de Administração Pública, Gestão de Recursos Humanos, e outras áreas relevantes.

3. Qualificações adicionais, habilitações e experiência específica para a posição;

- a. Experiencia na área de administração de recursos humanos do setor público.
- b. Conhecimento profundo, ou capacidade de adquiri-lo rapidamente, estrutura e funções do Governo de Timor Leste e do papel do Tribunal de Recurso na administração pública.
- c. Conhecimentos de Informática ao nível de usuário.
- d. Atributos pessoais:
 - a. Bom relacionamento interpessoal
 - b. Integridade
 - c. Determinação e flexibilidade
 - d. Iniciativa e criatividade
 - e. Altos níveis de responsabilidade
 - f. Auto disciplina
 - g. Honestidade
 - h. Compromisso
 - i. Respeito
 - j. Lealdade
 - k. Dedicção
 - l. Obediência

4. Documentos exigidos para apresentação com o requerimento de inscrição

- a. Requerimento assinado pelo requerente será dirigido para o presidente de Júri;
- b. Curriculum vitae (CV) assinado pelo requerente
- c. Cópia Habilitação Literária ou Diploma legalizado pelo Ministério da Educação ou Ministério do Ensino Superior
- d. Cópia Certidão de Nascimento/RDTL.
- e. Cópia Cartão de Eleitoral ou Cópia Bilhete de Identidade
- f. Ao funcionário público exige a Avaliação de Desempenho dos 2 últimos anos com resultado satisfatória
- g. Certificados profissionais e outros documentos relevantes

5. Composição do Júri.

Composição de júri da selecção:

- | | |
|-------------------------------------|----------------------|
| 1. Sr. Higinio Soares | : Presidente do Júri |
| 2. Sra. Malena M.A.I. Piedade | : Vogal |
| 3. Sr. Francelino Sarmiento Martins | : Vogal |
| 4. Sra. Anita Tavares de Jesus | : Vogal |
| 5. Sr. Valentim do Rosário Babo | : Vogal |
| 6. Sr. Cesário Aquino da Costa | : Suplente |

6. O Candidato só deve aplicar no máximo de duas vagas



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
TRIBUNAL DE RECURSO

7. Os seguintes tópicos serão exigidos por ocasião do exame escrito:

- a. Constituição da RDTL
- b. História de Timor Leste
- c. Estatuto de Função Pública
- d. Lei da Função Pública
- e. Decretos-leis da administração pública
- f. Orgânica dos Serviços de Apoio aos Tribunais
- g. Lei da Organização Judiciária
- h. As matérias específicas da posição

8. **Julgamento e Sistema de Classificação Final.**

Os métodos de seleção compreendem, análise do currículo, prova escrita, entrevista e verificação das referências pessoais. A classificação final resulta de média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de seleção, numa escala de 0 a 100 pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 60 pontos.

O Candidato que obtiver o maior número de pontos e preencher as demais condições deste aviso será nomeado e empossado no posto. Em caso de empate é dada preferência á candidato Femenino.

Entidade a quem apresentar o requerimento de inscrição ao concurso, acompanhados do currículo Vitae (CV), devem ser dirigido ao Presidente de Júri, e os documentos são submetidos no Recursos Humanos no edifício principal Caicoli - Dili nos dias **3 até 21 de Abril de 2023**

9. **Afixação de resultados admitidos ao concurso bem como a lista de Classificação final será afixada no quadro de aviso da Comissão da Função Pública, Tribunal de Recurso e no Jornal da República.**

Dili, ²⁴... / 03 / 2023

Higinio Soares
Presidente de Júri